



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 163, DE 05 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Compras,

Considerando a necessidade de adequar o Edital, com a inclusão de mais itens que serão declarados inservíveis, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, o Processo de Licitação n.º 178/2019 – Modalidade Leilão n.º 001/2019, que tem como Objeto a “Alienação de diversos bens móveis (Máquina rodoviária, veículos e outros bens), separadores em Lotes específicos, todos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.”

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.


Art. 3º A Suspensão do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de julho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/07/19 FL. 4732
Visto _____


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/07/19 FL. 1726
Visto _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício/LC n.º 038/2019

Pato Bragado – PR, em 05 de Julho de 2019.

A Senhora
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Suspensão temporária do Leilão n.º 001/2019

Venho através de esta solicitar a providência de ato oficial, para a suspensão de Processo de Licitação nº 178/2019, **LEILÃO Nº 001/2019**, que tem como objeto a alienação de diversos bens móveis (Máquina rodoviária, veículos e outros bens), separadores em Lotes específicos, todos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme Objeto e Termo de Referência anexo ao Edital.

A Solicitação é motivada com base reorganização dos lotes a serem leiloados, bem como anexar imagens dos bens que irão a leilão.

Atenciosamente,


ALLAN VINICIUS KOTZ
Secretário de Administração